



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 5.510 DE 06 DE MARÇO DE 2015

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O SR. JOSÉ CARLOS LOURENCETTI E SUA ESPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que o **Sr. JOSÉ CARLOS LOURENCETTI** e sua esposa **HILDA ESTEVAM LOURENCETTI**, digníssimo Governador do Lions Clube Distrito LC-8, estarão presentes em nossa comunidade nos dias 28 de Março de 2015 e 29 de Março de 2015;

Considerando que o Município de Agudos através de seu Prefeito se sente honrado em receber ilustríssimo visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir ao mesmo, o significado tão importante desse evento;

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o **Sr. JOSÉ CARLOS LOURENCETTI**, Governador do Distrito LC-8 do Lions Clubes.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a contar a partir de **28-03-2015**.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de Março de 2015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal